

o horário de funcionamento previsto no art. 1º, inciso I, do Decreto n. 14.241, de 8 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE - MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO N. 501, DE 14/11/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Águia Construtora Ltda - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, no cronograma físico-financeiro e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 113975/2019-81, volume 2.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 501/2019.

ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao valor inicial do Contrato n. 501/2019, a quantia de R\$ 12.279,85 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 176.497,38 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) para R\$ 188.777,23 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), em decorrência do acréscimo equivalente a um percentual de 6,95% do valor inicial do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 501/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Rudi Fiorese e Geverson Vicentim.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE MAIO DE 2020, AO CONTRATO N. 492, DE 24/10/2019.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Miranda & Georgini Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 117314/2019-61, vol. 02.

OBJETO: Realinhamento do valor unitário/inicial do saldo remanescente ao Contrato n. 492/2019.

REALINHAMENTO DO PREÇO: Fica realinhado o valor unitário de R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos) para o valor de R\$ 39,89 (trinta e nove reais) ao Item 03 que se refere a Luva de Procedimento P Não Estéril, de R\$ 15,00 (quinze reais) para 41,73 (quarenta e um reais e setenta e três centavos) ao Item 05 e 07 que tem por referência as luvas de Procedimento M e G, ao contrato n. 492/2019, passando o saldo restante do contrato de R\$ 1.132.529,30 (um milhão cento e trinta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3.149.898,37 (três milhões cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), conforme justificativa e documentações anexo nos autos em manuseio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Programa de trabalho: 10. 302. 17. 4015; 0272. 10. 122. 0017; Elemento de despesa: 33903036 - Material Hospitalar.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 492/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Fabiano José dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2020 AO CONTRATO N. 258-A, DE 23/7/2019.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa C.I.R. Comercial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 26380/2019-69 - volume 6.

OBJETO: Realinhamento do valor unitário e inicial do contrato referente ao item 1 do Contrato n. 258-A.

REALINHAMENTO DO PREÇO: Fica realinhado o valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) para o valor de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) ao contrato n. 258-A/2019, passando o valor inicial do contrato de R\$ 231.330,96 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos), para R\$ 395.312,40 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 258-A de 23/7/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Elza Fernandes Ortelhado e Edson Barbosa Viana.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2020.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS - SESAU/2019

EDITAL n. 26/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 13.538, de 8 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento à sentença judicial contida nos autos n. 0842191-53.2019.8.12.0001, retira o termo "sub judice" e torna definitiva a classificação como cotista negro o candidato DIEGO LEITE DA SILVA, cargo de Enfermeiro.

CAMPO GRANDE, 3 DE JUNHO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 38/2020

Data: 03/06/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas - Atenção Básica Comp. 06/2020	SESAU/FMS	18.525,83
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais Comp. 05/2020	SESAU/FMS	68.750,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas - Atenção Básica Comp. 05/2020	SESAU/FMS	91.778,67
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Programa de Informatização da APS - Atenção Básica Comp. 05/2020	SESAU/FMS	156.400,00
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Comp. 06/2020	SESAU/FMS	440.524,48
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição - Atenção Básica Comp. 05/2020	SESAU/FMS	444.257,74
07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Atenção Básica Comp. 05/2020	SESAU/FMS	471.287,46
08	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	SAMU - MAC Comp. 06/2020	SESAU/FMS	490.077,00
09	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias - Vigilância em Saúde Comp. 05/2020	SESAU/FMS	733.600,00
10	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Atenção Básica Comp. 05/2020	SESAU/FMS	2.937.252,54
11	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC Comp. 06/2020	SESAU/FMS	23.900.668,28
TOTAL					29.753.122,00

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde